

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2019.

OF. PRES. Nº. 079/2019

Assunto: Assunto: Suspensão da Portaria nº 6.271/CGJ/2019



Ao

Excelentíssimo Senhor

Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca

DD. Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

O **SERJUSMIG – SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, vem, através do seu Vice-Presidente, Eduardo Couto, em razão da publicação da Portaria nº 6.271/CGJ/2019, ocorrida em 28/11/2019, **REQUERER A SUSPENSÃO** da mesma até que se possa, juntamente com este Sindicato, traçar diretrizes possíveis para o cadastramento dos usuários internos no Sistema “SISCOM Plantão” e no Repositório Unificado de Procedimento Eletrônicos – RUPE, bem como para a distribuição de processos físicos criminais, em todas as comarcas do Estado, durante o período de plantão.

Tão logo foi publicada a Portaria nº 6.271/CGJ/2019, fomos provocados por inúmeros servidores, lotados no interior, que demonstraram a impossibilidade do cumprimento imediato da citada Portaria, razão pela qual se faz necessário o agendamento de reunião entre V. Exa. e este Sindicato, que representa a categoria interessada, para discussão do tema.

Certo de que o assunto mereça atenção de V.Exa., o SERJUSMIG aguarda o comunicado do dia e horário para realização da reunião e, de pronto, espera a imediata suspensão da Portaria nº 6.271/CGJ/2019.

Atenciosamente,



Eduardo Couto
Vice-Presidente